

FACULDADE

**RUY
BARBOSA**

SEU FUTURO LEVADO A SÉRIO

**ADMISSÃO POR
TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

2010.1

EDITAL Nº 06

SUMÁRIO

1. Da Validade.....	3
2. Das Inscrições.....	3
3. Do calendário.....	4
4. Das vagas.....	4
5. Da Avaliação.....	4
6. Da Matrícula.....	5
7. Do regime escolar e semestralidade.....	6
8. Das Disposições Finais.....	6
9. Aproveitamento de disciplinas.....	6

Edital nº 06 - Admissão por Transferência Externa

A Faculdade Ruy Barbosa, estabelecimento de ensino superior, situado na Rua Theodomiro Batista, 422, Rio Vermelho, Salvador - BA, mantido pela ABEP – Academia Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão Ltda, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 de 20/12/96, com as portarias do MEC nº 1.120 de 16/07/99, nº 391 de 13/02/2002 e a portaria nº 1.449 da SESU de 23/09/99 e de acordo com o previsto no Regimento desta instituição de ensino, anuncia que estarão abertas no corrente ano em Salvador, as inscrições para o processo de Admissão por Transferência Externa.

1. Da Validade

1.1. O processo seletivo anunciado neste edital terá validade para a admissão no primeiro semestre do período letivo de 2010 nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e tecnológico, dentro do limite de vagas para cada curso fixado no item 4 deste Edital.

2. Das Inscrições

2.1. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do site www.frb.edu.br ou no Núcleo de atendimento ao aluno - NAA no campus da Faculdade Ruy Barbosa, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. A ficha de inscrição datada e assinada deverá ser entregue no NAA juntamente com as cópias dos seguintes documentos:

- a) Declaração de vínculo com a instituição de origem;
- b) histórico escolar;
- c) declaração de Autorização ou Reconhecimento do Curso;
- d) programas de disciplinas autenticados pela Instituição de origem (caso haja interesse em fazer aproveitamento de disciplinas).

2.3. O resultado será divulgado no site após 72 horas úteis da data de entrega da documentação;

2.4. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato que concorrerá a uma única vaga no curso, habilitação e turno de sua opção, a qual deve ser indicada no formulário. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a última inscrição feita, valendo a data da mesma

2.5. A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

3. Do calendário

As inscrições serão realizadas no período de **01 de setembro de 2009 até as 18h00min do dia 28 de janeiro de 2009.**

3.1. O início das aulas está previsto para o dia **08 de fevereiro de 2010.**

4. Das vagas

4.1 As vagas oferecidas para o período letivo de 2010.1 terão a seguinte distribuição por curso:

CAMPUS – RUY BARBOSA				
Local de Prova: Rua Theodomiro Batista, 422				
CURSOS	PORTARIAS	TURNO	VAGAS	HABILITAÇÃO
Administração	Portaria de Renovação e Reconhecimento Nº 875 de 10 de abril de 2006	Matutino	03	Bacharelado
		Noturno	03	
Ciência da Computação	Portaria de Reconhecimento Nº 1.912, de 16 de julho de 2003	Noturno	02	Bacharelado
Psicologia	Portaria de Reconhecimento Nº 131 de 12 de janeiro de 2004	Matutino	02	Formação de Psicólogo
Sistemas de Informação	Portaria de Reconhecimento Nº 876, de 10 de abril de 2006.	Noturno	02	Bacharelado
CAMPUS - PARALELA				
Local de Prova: Rua Theodomiro Batista, 422				
Educação Física	Portaria de Autorização Nº 1.619, de 13 de novembro de 2009	Matutino	04	Bacharelado
Enfermagem	Portaria de Autorização Nº 1.619, de 13 de novembro de 2009	Matutino	04	Bacharelado
		Vespertino		
Fisioterapia	Portaria de Autorização Nº 1.619, de 13 de novembro de 2009	Matutino	04	Bacharelado
		Vespertino		
Nutrição	Portaria de Autorização Nº 1.619, de 13 de novembro de 2009	Matutino	04	Bacharelado
		Vespertino		

5. Da Avaliação

5.1. Estará sujeito a reprovação o requerente que apresentar documentos com ausência de dados essenciais, divergência de informações entre documentos,

ilegibilidade, rasuras e ausência de assinaturas, se a instituição de ensino superior não for regular e os cursos não estiverem devidamente credenciados pelo MEC.

5.2. Os candidatos interessados no curso de Psicologia que não são oriundos de cursos correspondentes deverão submeter-se a prova de biologia composta por 05 questões e a prova de química composta por 05 questões, valendo 01 ponto o acerto de cada questão;

6. Da Matrícula

6.1. O prazo para efetivação da matrícula é de 48 h após a divulgação do resultado.

6.2. A inscrição e aprovação no processo não garantem a vaga no curso.

6.3. O candidato classificado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção.

6.4. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão comparecer ao campus da Faculdade Ruy Barbosa, no Rio Vermelho e apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteiras de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- b) CPF do candidato;
- c) CPF do responsável financeiro (menores de 18 anos);
- d) título de eleitor (acima de 18 anos);
- e) certificado de ensino médio;
- f) histórico escolar do ensino médio;
- g) comprovante de residência (em que conste CEP);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (recentes);
- i) comprovante da situação militar (brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- j) passaporte (estrangeiro);
- k) certificado de Registro Criminal (estrangeiro);
- l) comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade;
- m) contrato de serviços educacionais fornecido pelo instituição, assinado pelo candidato e responsável financeiro.

Importante: trazer original dos documentos ou todas as cópias legíveis e autenticadas.

6.5. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6.6. A documentação de processos deferidos será incorporada ao acervo do arquivo da Faculdade.

6.7. Processos indeferidos que não tenham sido retirados e processos deferidos nos quais os requerentes não tenham efetuado suas matrículas serão incinerados após 90 (noventa) dias.

7. Do regime escolar e semestralidade

7.1. Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de integralização por créditos com matrícula semestral.

7.2. A semestralidade dos cursos referidos em item anterior será paga em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela paga no ato da matrícula e o restante no dia 05 de cada mês.

7.3. A semestralidade na Faculdade Ruy Barbosa no período de 2010.1 tem os valores discriminados, reajustáveis na forma da legislação em vigor referente ao dissídio coletivo dos professores.

8. Das Disposições Finais

8.1. A Ruy Barbosa poderá a seu critério e atendimento aos interesses da Faculdade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, assim como limitar a abertura de turmas de acordo com o número de alunos matriculados.

9. Aproveitamento de disciplinas

9.1. No caso de aproveitamento de disciplinas, o candidato deverá preencher o Formulário de Aproveitamento de Disciplinas, disponibilizado no site e protocolar no NAA juntamente com o programa de cada disciplina que queira aproveitar.

9.2. O candidato que obteve aproveitamento de disciplina na instituição onde estudou, deverá apresentar o Histórico Escolar e os programas das disciplinas que deram origem aos aproveitamentos deferidos.

9.3. Somente serão aproveitadas as disciplinas cujo conteúdo programático e carga horária, na instituição de origem, correspondam a 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas ministradas nesta IES.

Salvador, 01 de setembro de 2009.